RESOLUÇÃO N° 1341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

"Cria a Comissão de Representação para o Curso de Capacitação para Agentes Públicos Municipais."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no Curso de Capacitação para Agentes Públicos Municipais, a ser realizado nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2010, no Auditório do Hotel Visual Praia, Rua Francisco Gurgel, 9184 – Ponta Negra - Natal/RN, evento promovido pelo Instituto Nacional Municipalista.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário